



Comunicado nº 56, de 03 de dezembro de 2020 da Diretoria Setorial de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo.

Dispõe sobre a revogação do Comunicado nº 33, de 26 de agosto de 2020.

O Diretor Setorial de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 59.055 de 09 de abril de 2013;

Considerando o contido no expediente DTRAN-EXP-2020/38247 e o decidido nos autos da Ação Civil Pública nº 0004510-55.2009.403.6100 que tramitou na 10ª Vara Cível Federal de São Paulo,

Comunica:

Artigo 1º. Fica revogado o comunicado nº 33, de 26 de agosto de 2020 da Diretoria Setorial de Veículos.

Artigo 2º. Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.